

Ofício n.º 617/2025

Agudo, 25 de novembro de 2025.

À Senhora Vereadora
Graciela de Lima Barchet
Presidente da Câmara de Vereadores de Agudo
AGUDO/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 28/2025.

Senhora Presidente,

Em atenção ao ofício, expedido pela Câmara de Vereadores referente ao pedido de informações nº 28/2025, que solicita informações sobre o Campeonato Municipal de Futsal 2025, encaminhamos em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
KITTEL:801079 KITTEL:80107982072
82072 Dados: 2025.11.25
14:57:24 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Informações sobre o Campeonato Municipal de Futsal 2025:

I - Informe de forma discriminada, indicando o fornecedor beneficiário e os valores gastos para a realização do campeonato:

- **Premiação:** Artes Design Comércio de Premiação LTDA - CNPJ: 20.789.632/0001-09 - R\$ 10.998,20
- **Arbitragem:** Associação Quarta Colônia de Árbitros - CNPJ: 27.084.403/0001-12 - R\$ 24.570,00

II - Encaminhe cópia do regulamento:

- Em anexo.

III - Se ocorreram recursos apresentados no decorrer de todas as rodadas, discriminando em quais categorias ocorreram a apresentação de recursos:

- Foi apresentado um recurso, denominado "pedido de providências".
- O recurso foi apresentado na Categoria Master.

IV - Se ocorreram punições aplicadas no decorrer de todas as rodadas, discriminando quais categorias tiveram equipes que sofreram punições:

- Foram aplicadas punições durante as rodadas (cartões amarelos e vermelhos).
- Houve punições em todas as categorias.

V - Quais são os membros que compõem a comissão julgadora dos recursos apresentados:

- Luivonir Dorneles
- Francis Roos

VI - Qual a previsão para término do campeonato:

- As finais estão previamente marcadas para os dias 19 e 20 de dezembro de 2025.

VII - Se ocorreram punições para equipes da categoria Master:

- Sim, houve punições para equipes da Categoria Master.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS CMD AGUDO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025

REGULAMENTO GERAL E DISCIPLINAR:

Art.1 – O presente Regulamento tem por finalidade instituir e regulamentar os jogos do Campeonato Municipal de Futsal de 2025 no município de Agudo em todas as suas categorias.

Parágrafo 1º - O Campeonato será organizado pela Prefeitura Municipal - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte e pelo CMD – Conselho Municipal de Desporto.

Parágrafo 2º - São finalidades da competição: maximizar e difundir a prática do futsal, **PRIORIZANDO SEMPRE A DISCIPLINA** e promovendo a descoberta **DE NOVOS TALENTOS NO MUNICÍPIO**.

Parágrafo 3º - A Comissão Organizadora da Competição é composta pelo seguintes órgãos: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte e pelo CMD – Conselho Municipal de Desporto.

Parágrafo 4º - FAVOR LER ESTE REGULAMENTO COM MUITA ATENÇÃO E REPASSAR AOS INTEGRANTES DA SUA EQUIPE. QUALQUER DÚVIDA COM A COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art.2 – As equipes poderão inscrever no **máximo 15(quinze) atletas** e no **mínimo 10(dez) atletas**, 01 representante e 01 auxiliar técnico, sendo que após a entrega da Ficha de Inscrição não serão aceitas novas inscrições para a Competição.

Parágrafo 1º - É de responsabilidade do próprio atleta a comprovação de sua aptidão física para a prática desportiva. Parágrafo 2º - **No momento da entrega das Fichas de Inscrições até o início da competição, atletas que não estiverem com nomes na Ficha de Inscrição (ou seja, em branco), as mesmas serão automaticamente anuladas/ riscadas, não podendo ser colocados novos atletas em seus lugares. Apenas poderão efetuar a assinatura os atletas que porventura ainda não tenham assinado a Ficha de Inscrição, até seu primeiro jogo na Competição. Após os mesmos serão anulados/riscados, e não poderão jogar a Competição por esta equipe nesta categoria.**

Parágrafo 3º - *Sempre a cada jogo das categorias de base (Sub 17 e menores), cada equipe deverá ter no mínimo um dirigente maior de idade no banco de reservas, caso contrário, o jogo não será realizado e a equipe infratora apenas perderá os pontos do jogo, não sendo desclassificada da Competição. Se nenhuma das duas equipes tiver no mínimo um dirigente maior de idade no banco de reservas, o jogo não se realizará, e as duas não somarão pontos deste jogo, não sendo desclassificadas da Competição. Neste caso específico não se*

caracteriza o WO, desde que tenha o número mínimo de atletas para o início da partida conforme a Regra da Modalidade, devidamente relacionados em súmula.

Art.3 – Somente poderão participar da Competição atletas do município de Agudo que possuam domicílio eleitoral no município de Agudo a pelo menos seis meses antes do início da competição, ou seja, ser eleitor no município; e os menores de idade que possuam domicílio eleitoral no município de Agudo ou estar matriculado em qualquer escola municipal, estadual ou particular da rede de ensino do município de Agudo, no corrente ano (2025). OBS.: Poderão participar da competição apenas na categoria Principal A (1ª divisão) até 02(dois) atletas considerados de FORA do município, desde que os mesmos tenham vínculo na Quarta Colônia ou Colônia Santo Angelo, e que não estejam PUNIDOS em seus municípios por tentativa de agressão ou agressão. Em todas as outras categorias apenas poderão jogar atletas considerados do município de Agudo.

Parágrafo 1º - Não será solicitada para as equipes no momento da inscrição a comprovação da condição do atleta, mas poderá ser solicitada a qualquer momento, e os infratores (atletas e equipes) enquadrados conforme este Regulamento Específico.

Paragrafo 2º - Para fins de comprovação, se solicitado, do domicilio eleitoral será exigido o comprovante de quitação eleitoral disponibilizado no site do TSE ou comprovante de transferência com **período igual ou superior a seis meses antes do início da competição**, para os menores de idade que não possuem título eleitoral será exigido atestado de matrícula ou de conclusão do ensino médio de qualquer escola das redes de ensino situadas no município de Agudo.

Paragrafo 3º - Os atletas que já concluíram o ensino médio e ainda não possuem Titulo de Eleitor, por questão de idade – 16 a 18 anos, deverão apresentar o certificado de conclusão do ensino médio em escolas mencionadas no CAPUT deste artigo.

Parágrafo 4º - As categorias para a referida competição são as seguintes:

Sub 10- atletas nascidos a partir do ano de

2015,

Sub 12- atletas nascidos a partir do ano de 2013,

Sub 15- atletas nascidos a partir do ano de 2010, Sub

17 – atletas nascidos a partir do ano de 2008,

Feminina – idade livre,

Principal A e B–idade livre,

Veteranos 35 anos – nascidos em 1990 ou anteriores,

Master 45 anos – nascidos em 1980 ou anteriores.

Os goleiros nesta categoria poderão ter nascidos até o ano de 1985.

Parágrafo 5º - Se o atleta não se enquadrar no caput do Art. 3º, mas o mesmo comprovadamente pela Comissão Organizadora da Competição, morar em Agudo a no mínimo 06 (seis) meses antes do início da competição; e após solicitação mediante ofício encaminhado pela equipe em que o mesmo estiver inscrito à Comissão Organizadora, a mesma fará a averiguação e o liberará ou não para a disputa da Competição.

Art.4 – A condição do atleta em participar da Competição nas respectivas categorias são as anteriormente citadas, e, para a realização de qualquer categoria deverão ter no mínimo quatro equipes inscritas na mesma categoria para a competição acontecer.

Parágrafo 1º - Os atletas menores de idade para jogarem deverão ter uma autorização assinada pelo responsável (pai, mãe, etc.), ou seja, atletas nascidos a partir do ano de 2008.

Parágrafo 2º - A equipe que utilizar (isso se a Comissão Organizadora não detectar a irregularidade antes ou no momento do jogo, momento em que a mesma não deixará o atleta atuar), atleta e/ou membro da comissão técnica de forma irregular na competição sujeitar-se-á:

1- perda automática de seis pontos pela equipe infratora;

2- para efeito disciplinar e estatístico, serão válidos e computados todos os eventos ocorridos na partida;

3- o número de pontos eventualmente ganhos nessa partida será computado para todos os efeitos;

4- caso tratar-se de partida das Fases Eliminatórias – Semifinal, Final ou outra, a equipe será automaticamente desclassificada/eliminada da Competição. E o adversário estará automaticamente classificado.

Parágrafo 3º - Somente poderá contestar a inscrição e/ou escalação de integrante(s) da equipe, a equipe envolvida na partida em questão.

Parágrafo 4º - A efetiva participação de um atleta e/ou membro da comissão técnica no jogo é caracterizada quando o mesmo é relacionado na súmula do jogo com o **respectivo nome e número (atleta)**, e este tem o seu início com a respectiva assinatura do capitão da equipe na súmula do jogo; **mesmo o atleta não entrando ou estando em na quadra de jogo**.

Parágrafo 5º - Caso o atleta ou integrante da equipe venha sofrer penalidade, proveniente de enquadramento do Regulamento Geral da Competição pela Comissão Organizadora, o **RESPONSÁVEL** pela equipe em questão, será informado por escrito pela Comissão Organizadora do Campeonato. Até o responsável pela equipe, não receber o comunicado por escrito o atleta ou integrante da equipe está apto para ser relacionado em súmula; desde que já tenha cumprido a suspensão automática. O comunicado do enquadramento, conforme este Regulamento, de integrante de qualquer equipe poderá ser feito até o início da partida e/ou rodada a ser disputada pela referida equipe.

Art.5 – A fórmula de disputa da Competição, locais, datas e horários, nas diversas categorias, serão conforme o número de equipes inscritas em cada categoria, posteriormente será afixada no mural do CDM e repassada via whatsapp ao responsável pela equipe.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de eventual mudança de datas e horários das rodadas do referido Campeonato. Se houver mudança nas datas e locais dos jogos, as equipes serão comunicadas via imprensa(rádios e/ou jornais locais, telefone) com no mínimo 24 horas de antecedência. Exceto se ocorrer algum fenômeno da natureza, morte, catástrofe, excesso de chuvas, etc., a Comissão Organizadora poderá transferir, a seu critério, a rodada a qualquer momento, sem direito a voto por qualquer pessoa participante ou não da Competição.

Parágrafo 2º - Não será(ão) transferido(s) jogos ou rodadas de maneira nenhuma por motivos de interesse apenas de equipes, como festas em comunidades, jogos em outros campeonatos, provas, estudos, viagens, etc.

Art.6 – A pontuação de vitória, empate e derrota para efeitos de classificação das equipes serão conforme a Regra Oficial do Futsal.

Art.7 – Os jogos terão início conforme a tabela de jogos nos seguintes horários (preferencialmente nas terças, quintas – feiras e ou sábados, domingos e feriados):

1º jogo: 19h15 min (turno da noite) e 15h00min (turno da tarde) com tolerância de 15 minutos. Os demais jogos na sequência serão realizados com tolerância de no máximo 10(dez) minutos a partir do encerramento do jogo anterior, **conforme horário da súmula do mesmo.** Em caso de haver WO em alguma partida, em qualquer das fases da Competição, o jogo posterior a este, terá uma tolerância de no máximo 30 minutos. Nos demais jogos segue a tolerância de 10 minutos do término do jogo anterior.

Parágrafo 1º - Os jogos serão disputados no CDM – Centro Desportivo Municipal/conforme Tabela de Jogos, ou onde a Comissão Organizadora decidir, sem direito a voto pelas equipes, atletas, comissão técnica ou outro. **Os jogos serão realizados preferencialmente nas terças, quintas-feiras e sábados à noite; e eventualmente nos domingos e feriados à tarde, com início conforme tabela de jogos e horários** fixados no mural do CDM. Tolerância será a mesma das outras rodadas; com a possibilidade de mudança nas datas e horários se a Comissão Organizadora assim achar necessário para o bom andamento da Competição em questão.

Parágrafo 2º- A equipe que não comparecer nos horários programados, perderá o jogo por WO, marcando-se uma vitória pelo escore de 1x0 para o seu adversário. E a equipe infratora – na categoria - estará automaticamente eliminada da Competição; sendo que a mesma poderá ser penalizada por maior período conforme enquadramento no Regulamento Geral da Competição pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 3º - Os eventuais jogos já realizados pela equipe que sofrer o WO na Competição serão automaticamente computados como vitória para o(s) adversário(s), seja qual for o resultado da(s) partida(s). Todos os acontecimentos do(s) jogo(s), gols, cartões, punições, etc.) são computados **normalmente para, goleador e goleiro menos vazado, punições, etc. E esses acontecimentos(jogos anteriores desta equipe), anteriormente ao WO (gols, cartões na quadra de jogo e banco de reservas) não serão computados para os critérios de desempate.**

Parágrafo 4º - Os atletas e comissão técnica, que não se fizeram presentes no jogo em que a equipe sofrer o WO, serão enquadrados conforme Regulamento Geral da Competição pela Comissão Organizadora. Salvo os que estiverem cumprindo suspensão ou que estiver no local relacionado em súmula, ou ainda, apresentarem atestado equivalente até 48(quarenta e oito) horas após a rodada. Ou que estejam impossibilitados de apresentarem o atestado nesse período, deverá(ão) apresentar posteriormente (viagem a trabalho, doença grave, justiça, etc.); devidamente comprovado para a Comissão Organizadora da Competição.

Parágrafo 5º - O atestado deverá ser devidamente comprovado por médico, dentista, etc. devidamente registrado no respectivo Conselho Regional, e, em caso de trabalho por empresa devidamente registrada constando o CNPJ.

Art.8 – Os critérios de desempate em qualquer das fases, se houver, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

1º confronto direto, se for entre duas equipes; 2º maior número de vitórias; 3º melhor saldo de gols; 4º maior número de gols assinalados; 5º menor número de gols sofridos, 6º menor número de cartões vermelhos, 7º menor número de cartões amarelos; 8º disputa de penalidades máximas, conforme estipulado para a competição, em data e local a ser marcado pela Comissão Organizadora da Competição.

Parágrafo 1º– Em caso de integrante de equipe, QUANDO COMO TORCEDOR, (dirigente, médico, atleta, etc.), ser relacionado em súmula pela equipe de arbitragem, e este(s) ser(em) punido(s), contará para os critérios de desempate da Competição como dois cartões vermelhos a cada punição imposta ao infrator na(s) categoria(s) em que estiver inscrito; ou seja, contará em todas as categorias em que o mesmo estiver inscrito na competição.

Parágrafo 2º - Os critérios de desempate serão referentes a toda a competição, quando se fizer necessário.

Art.9 – Os atletas deverão estar devidamente uniformizados, meias longas (cor predominante igual), meias soquetes não pode, calções (cor predominante igual), camisetas numeradas, goleiro poderá usar calça de abrigo.

Parágrafo Único - No caso de os fardamentos das equipes que se enfrentarem na Competição serem semelhantes - parecidos, e que seja solicitada a troca pela arbitragem; a equipe que estiver à direita na Tabela de Jogos do Campeonato, ou seja, a equipe considerada como visitante deverá fazer a troca de fardamento. Caso não tenha outro fardamento(ou não tenha fardamento para o jogo),a partida não será realizada,e,a mesma perderá os pontos da referida partida e mais 3(três) pontos, mas não será eliminada da Competição se tiver mais jogos a disputar. Se for em Fases Eliminatórias, a mesma estará automaticamente eliminada. Portanto as equipes visitantes devem ter dois fardamentos diferentes para os jogos. Será marcada uma vitória por 1x0 para o adversário.

Art.10–NÃO será cobrada inscrição para as equipes em todas as categorias

Art.11 – O atleta e/ou membro da comissão técnica poderá participar em todas as categorias, se assim se enquadrar nos critérios das mesmas. E na categoria poderá participar apenas em uma equipe.

Art.12–A aplicação dos cartões disciplinares será conforme as Regras Oficiais de Futsal vigentes no país, e serão cumulativos em todas as fases da Competição.

Parágrafo 1º - **Cumprirá suspensão** automática e consequentemente estará impossibilitado de participar do jogo subsequente de sua equipe, o atleta ou integrante da comissão técnica que receber/acumular na competição **03 cartões amarelos ou 01 cartão vermelho**.

Parágrafo 2º - Se o mesmo atleta acumular em determinado momento da Competição, simultaneamente **03 cartões amarelos e mais 01 cartão vermelho** este deverá **cumprir 02 jogos** de suspensão automática.

OBS.: O cartão vermelho não apagará o cartão amarelo eventualmente sofrido na mesma ou em outra partida. Os dois contam separadamente. OBS.: Apenas não contará numa eventual expulsão de atleta pelo segundo cartão amarelo, este segundo cartão amarelo; contará apenas o primeiro cartão amarelo e o vermelho neste caso.

Parágrafo 3º - O atleta, massagista, dirigente ou médico de equipe que receber o cartão vermelho, e/ou for relatado em súmula pela arbitragem (antes, durante ou após a partida), **participante ou não da partida**, poderá

sofrer enquadramento maior do que apenas a suspensão automática; conforme relato em súmula e ARTIGOS DISCIPLINARES CONSTANTES NESTE REGULAMENTO ESPECÍFICO.

Parágrafo 4º- Se alguma equipe tiver número insuficiente de atletas para continuar a Competição por qualquer motivo, estará eliminada da Competição e sofrerá os enquadramentos conforme este Regulamento pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 5º - Se o atleta ou integrante de equipe (**JOGANDO OU COMOTORCEDOR**), **for expulso ou relacionado em súmula pela arbitragem ou Comissão Organizadora da Competição**, no jogo e arredores (antes, durante ou após a partida), receberá os enquadramentos **ESPECIFICAMENTE** conforme segue:

1- reincidência do cartão amarelo, ou por reclamação sem ofensas – Pena uma partida.

2- expulsão direta por ser uma situação clara de gol (sem jogo brusco grave), ou reincidência do cartão amarelo
- Penal partida.

3-praticar **jogada violenta** ou desleal durante a partida(expulsão direta por jogo brusco grave) Ex.
cotovelada, carrinho violento, jogo brusco grave, pontapé no jogo, etc. – Pena 2 partidas.

4-**cuspir** em qualquer pessoa envolvida ou não na organização da competição(adversários, companheiros, organização, arbitragem, torcedores) – Pena 3 partidas em cada categoria inscrita.

5- falsificar e/ou fazer uso do mesmo documento para a competição, prestar depoimento falso - Pena 180 dias.

6- abandonar a disputa de uma partida ou do campeonato – Pena, na categoria: a equipe, perda dos pontos e eliminação por 360 dias de todas as competições organizadas pelo CMD e/ou Prefeitura Municipal; e o(s) atleta(s), dirigente(s) faltoso(s) - Pena de 360 dias, em todas as categorias inscritas.

7- requerer inscrição(**nome e assinatura**) por mais de uma equipe dentro de uma mesma categoria na competição(dirigente, técnico, massagista, médico, atleta) - Pena Eliminação da competição aquela categoria da infração.

8- A equipe/agremiação, atletas, dirigentes, que **sofrer o WO**, ou seja, não comparecer no local e horário, conforme Regulamento e Tabela de Jogos da Competição – Pena eliminação automática da Competição da **equipe** na categoria em que foi infratora e, após o campeonato 360 dias em qualquer competição organizada pelo CMD e/ou Prefeitura Municipal; e **o(s) atleta(s)** e/ou dirigente(s) envolvidos no WO, serão eliminados de todas as categorias inscritas na Competição e pena de 360 dias em qualquer Competição organizada pela Prefeitura Municipal e/ou CMD.

9- **danificar** praça de esportes ou outro - Pena 360 dias e indenização/reparo do dano causado.

10- provocar público ou outros antes, durante e após a partida e arredores – Pena 2 partidas em cada categoria inscrita.

11- **Incitar** jogadores, torcida, público a violência- incentivar a violência. Ex. vai...pega ele ou eles, vocês tem que apanhar...ou vão apanhar..., etc.– Pena 360 dias.

12- invadir local destinado à arbitragem ou organização da competição para reclamar (**sem ofensas ou palavras de baixo calão**) – Pena 1 partida em cada categoria inscrita.

13- banco de reservas invadir quadra de jogo para comemorar, durante o transcorrer do jogo – Pena 1 jogo

14- **desrespeitar, ofender** os organizadores, equipe de arbitragem, adversários, companheiros de equipe e/ou torcedores, **com palavras de baixo calão(vai tomar no.., filha da.., ladrão...,sem vergonha..etc.)**, ofender verbalmente qualquer pessoa em sua honra - Pena 3 partidas em cada categoria inscrita.

15- submeter criança ou adolescente,**SOB SUA AUTORIDADE**, guarda ou vigilância, a vexame ou a constrangimento, perante palavras de baixo calãoou outro, na praça de esportes e arredores– Pena 180 dias.

16- **gestos obscenos**– Pena 2 partidas em cada categoria inscrita.

17- praticar ato de **discriminação, preconceito**, desdenhoso ou ultrajante relacionado à origem étnica, raça, cor, sexo, idade, idoso ou portadora de necessidades especiais, contra qualquer pessoa envolvida na competição – Pena 5 partidasem cada categoria inscrita.

18- **invasão** de quadra, local da arbitragem(mesa, vestiário ou outro) e/ou organização, por parte de atletas e integrantes de equipe inscritos na competição, para reclamar com **palavras de baixo calão**, provocar desordem ou **lançar objeto (garrafa plástica, lata, tênis, bola, camiseta, etc.)** – Pena: 4 partidas em cada categoria inscrita.

19- **agredir fisicamente** (*antes, durante, após os jogos ou rodadas*) na quadra e arredores; organizadores, equipe de arbitragem, adversários, companheiros de equipe e/ou torcedores. Ex. dar socos, tapas, empurões, pontapés, chutes, voadora, segurar para outro agredir, etc. - **Pena 720 dias**; se resultar em lesão corporal grave, com laudo médico e/ou Boletim de Ocorrência – **Pena 1080 dias**. OBS.: No caso de agressão, esta tendo o AGRAVANTE do agredido estar em situação inferior ao agressor (deitado, sentado, agachado, caído, de joelhos, etc.) a pena é de 1080 dias, podendo ainda ser aumentada. 20- **tentar agredir fisicamente(indo na direção de alguém sendo contido por qualquer pessoa)** na quadra e arredorespor qualquer pessoa ligada à competição (companheiros, adversários, arbitragem, organização, torcedores) – **Pena 540 dias**.

21- qualquer pessoa inscrita na competição que **ameaçar** qualquer pessoa ligada à competição, por qualquer meio, na praça de esportes e arredores (jogando ou como torcedor). Ex. eu vou te pegar, depois...te pego, vou te esperar..., te pego na saída...etc.– **Pena 360 dias**.

22- Qualquer integrante de equipe inscrito na competição (no banco de reservas ou não) que invadir a quadra para evitar gol, ou possibilidade clara de gol – Pena 360 dias.

Parágrafo 6º - Se o enquadramento for em número de partidas/jogos será cumprido na(s) categoria(s) inscrita(s), e, se for em dias será cumprido em qualquer Competição e categoria organizada ou representada pelo CMD e/ou Prefeitura Municipal de Agudo. Exceto os itens 1, 2, 3, 7 e 13 anteriores, quando os infratores cumprirão a penalidade na categoria que ocorreu a infração.

Parágrafo 7º - Se o infrator **for reincidente** na sua infração ou em outra infração cometida - com relato em súmula-, a penalidade será automaticamente **duplicada ou somada**.

Parágrafo 8º - Se o infrator cometer mais de uma infração, na hora ou posteriormente a sua expulsão, **SERÁ ENQUADRADO SEMPRE COM A INFRAÇÃO MAIS GRAVE**.

Parágrafo 9º - Outras infrações cometidas e que não foram citadas anteriormente, os infratores serão enquadrados conforme Regulamento Geral da Competição, e não tendo infração correspondente ao relato em súmula, a Comissão Organizadora se reunirá e decidirá a pena a ser imposta; sem direito a voto por qualquer pessoa inscrita ou não na Competição.

Parágrafo 10º - Se o enquadramento for em jogos, e este atleta e/ou integrante da Comissão Técnica tiver menos jogos na referida competição que for o enquadramento, o mesmo terá de cumprir no próximo campeonato de futsal organizado pelo CMD e/ou Prefeitura Municipal de Agudo.

Parágrafo 11º - Se o infrator for enquadrado pela Comissão Organizadora e já está cumprindo suspensão, mas volta a cometer outra infração com relato em súmula; se a Comissão Organizadora enquadra-lo novamente, as penalidades serão automaticamente somadas.

Art.13 – O(s) atleta(s) ou integrante(s) da comissão técnica, inscrito em mais de uma categoria, e que receber cartão vermelho, sendo relatado em súmula pela arbitragem por agressão ou tentativa de agressão estará automaticamente impedido de participar na mesma rodada na(s)outra(s) categoria(s).

Parágrafo Único - O atleta expulso ou relacionado em súmula pela arbitragem por agressão, tentativa de agressão física ou ameaça, receberá o enquadramento nas categorias em que estiver inscrito, conforme Regulamento Geral da Competição pela Comissão Organizadora da Competição.

Art.14 – A **contagem de cartões**, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente, por tipologia de cartão (**vermelho ou amarelo**), e dentro da categoria que o atleta estiver inscrito. Salvo se o mesmo for relacionado em súmula e enquadrado pela Comissão Organizadora a cumprir a penalidade em dias, quando então deverá cumprir conforme este Regulamento Específico nas categorias em que estiver inscrito. **Não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o cartão amarelo em qualquer hipótese.**

Parágrafo Único - A contagem dos cartões é feita dentro da Competição, em todas as suas fases se houver mais de uma; e será cumulativo em toda a Competição para a suspensão automática.

Art.15 – O controle dos cartões, bem como o cumprimento da suspensão, é de **INTEIRA EXCLUSIVA** responsabilidade das equipes participantes do Campeonato, NÃO havendo necessidade de comunicação oficial pela Comissão Organizadora do Campeonato em momento algum.

Art.16 – As equipes poderão encaminhar protesto e/ou recurso fundamentado, e por escrito relacionado aos jogos no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, ou seja, um dia útil, após o término da rodada em questão; para a Comissão Organizadora da Competição.

Parágrafo 1º - A equipe ou atleta que se recusar a jogar ou entrar em quadra, por qualquer motivo que seja (protesto ou outros), estará eliminada da Competição; e punidos conforme este Regulamento Específico.

Parágrafo 2º - A equipe que abandonar a Competição por qualquer motivo, sem justificativa plausível, estará automaticamente impedida de participar de qualquer modalidade esportiva organizada pelo CMD e/ou Prefeitura

Municipal, sendo que será enquadrada pela Comissão Organizadora da Competição conforme este Regulamento Específico.

Art.17 – Todas as irregularidades relacionadas à Competição, a Comissão Organizadora enquadrará os infratores com base no relatório da arbitragem e ou Comissão Organizadora, adotando apenas os ARTIGOS DESTE REGULAMENTO GERAL ESPECÍFICO. Caso houver RECURSO sobre algum enquadramento à Comissão Organizadora, a mesma se reunirá com no mínimo três integrantes para analisar o recurso, e dar o Parecer Final.

Parágrafo 1º - A equipe ou componente da mesma, que vier a ser enquadrado pela Comissão Organizadora da Competição, conforme o Regulamento Geral da Competição, depois do recebimento da comunicação do enquadramento por escrito terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas), ou seja, um dia útil para encaminhar recurso de defesa por escrito e fundamentado para qualquer membro da Comissão Organizadora; quando a mesma se reunirá com no mínimo três membros e analisará o protesto, dando o Parecer Final. Após este não caberá mais recurso.

Parágrafo 2º - Passado o prazo estabelecido no artigo anterior, sem haver protesto ou recurso sobre a decisão, à mesma será homologada, não cabendo outros recursos de qualquer ordem referente ao mesmo.

Parágrafo 3º - Qualquer equipe e/ou integrante dela, participante do referido Campeonato, que ingressar na justiça comum, a fatos relacionados ao referido Campeonato, estará automaticamente impossibilitado de participar de todas as competições organizadas pelo CMD e/ou Prefeitura Municipal de Agudo-Rs, até a finalização do referido processo na justiça comum.

Parágrafo 4º - Se qualquer participante da Competição for enquadrado pelos artigos do Regulamento Geral da Competição, se negar a receber o enquadramento, o mesmo fica ciente de que foi comunicado do Enquadramento.

Art.18 – O tempo de jogo, nas categorias principal A e B, veteranos, master e sub 17 serão de 40 minutos, divididos em 02 tempos de 20 minutos cada, com intervalo de no máximo 05 minutos, com exceção da categoria Feminina que será de 30 minutos, sendo 02 tempos de 15 minutos cada, com intervalo de no máximo de 05 minutos. E nas outras categorias de base serão de 20 minutos, sendo 02 tempos de 10 minutos.

Parágrafo 1º - Haverá um pedido de tempo técnico de no máximo um minuto cada, para cada equipe em cada tempo de jogo. Parágrafo 2º - Se a arbitragem achar necessário parar a partida, poderá fazê-lo a qualquer momento (em caso de lesão grave, expulsão, quadra molhada, etc.), conforme a Regra Oficial da Modalidade.

Art.19- Qualquer acidente ou incidente decorrente dos jogos serão de inteira responsabilidade das equipes, comissão técnica e atletas participantes; isentando o Poder Público, organização do Campeonato e arbitragem de qualquer ônus.

Art.20 – Haverá premiação em troféu e medalhas em todas as categorias para os dois primeiros colocadas, bem como para o goleiro(a) menos vazado(a) e goleador(a) nas respectivas categorias.

Art.21–As equipes e seus componentes que infringirem as Regras do Futsal vigentes no país, e este Regulamento Específico em especial, estarão SUJEITAS E DE ACORDO COM AS PUNIÇÕES PREVISTAS NESTE REGULAMENTO ESPECÍFICO.

Art.22 – Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Competição, não cabendo voto a nenhum integrante das mesmas por parte de nenhum participante da referida Competição.

Art.23- As Regras estabelecidas nesta Competição serão com base legal, nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (com algumas adequações específicas para esta Competição específica, conforme segue) e **DISCIPLINARMENTE ESPECIFICAMENTE PELO PRESENTE REGULAMENTO, aceito EM SUA TOTALIDADE pelas equipes.**

Parágrafo 1º - Adequações da regra e outras para a referida Competição são as seguintes:

- 1- Só poderá jogar com tênis para futsal.
- 2- Não serão permitidos esparadrapos ou similares por fora das meias, que sejam diferentes da cor predominante das meias. Ataduras só por dentro das meias (a tornozela poderá ser usada por fora das meias).
- 3- A prorrogação, se houver, é sequência do segundo tempo de jogo (faltas, cartões, etc.) continuam valendo.
- 4- Atleta que solicitar atendimento dentro de quadra deverá ser substituído, inclusive o goleiro necessita ser substituído; salvo prerrogativas da regra.
- 5- Não é obrigatório o uso de caneleiras, o risco é assumido pelo atleta.
- 6- O cronômetro só será parado (conforme a regra) pelo cronometrista / anotador, no último minuto de cada tempo de jogo, ou quando a arbitragem solicitar ao mesário.

Art.24 – Os árbitros serão designados pelo Poder Público Municipal, não cabendo a nenhum participante qualquer tipo de restrição ou voto aos mesmos.

Art. 25 – A súmula dos jogos será preenchida em apenas uma via. Sendo que será fornecida via whatsapp (será feito um grupo no whats dos responsáveis pelas equipes disputantes do Campeonato Municipal de Futsal, 2025), uma foto de cada súmula (frente) de todos os jogos para cada equipe disputante do campeonato; no máximo até 48 horas após a rodada pela Comissão Organizadora da Competição. E, a via original da súmula ficará com a Comissão Organizadora do Campeonato/ Departamento de Esportes, na qual e apenas nesta constará no verso o relatório da equipe de arbitragem, conforme norma da arbitragem. Se por ventura alguém quiser uma via impressa da súmula do seu jogo (frente) é só passar 48horas após a rodada e junto ao Departamento de Esportes na Casa de Pedra.

Art.26 – Não caberá voto ou restrição por parte de nenhuma pessoa e/ou equipe a algum nome de participante da Comissão Organizadora da Competição em qualquer momento.

Art. 27– O período para a entrega das fichas de inscrição das equipes (preenchidas e legíveis) na competição será até as 11h e 30minutos do dia 06 de Junho de 2025, no Departamento de Esportes, na Casa de Pedra. Em horário de atendimento da Prefeitura Municipal.

Parágrafo 1º - Não serão aceitas depois de entregues as Fichas de Inscrições das equipes nenhuma modificação, quanto a nomes ou outra na Ficha de Inscrição; apenas a assinatura do atleta que não tenha assinado a Ficha de Inscrição, poderá assinar até seprimeiro jogo na Competição.

Parágrafo 2º - O ÍNICO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025 SERÁ em Junho de 2025.

Art. 28 – Os atletas punidos em jogos, nas competições anteriores organizadas pelo CMD deverão estar devidamente inscritos em alguma equipe para contagem dos prazos, podendo ser como atleta ou membro de comissão técnica. Já os atletas punidos em dias, poderão ser inscritos regularmente desde que cumpram o período da punição, podendo atuar normalmente depois de transcorrido o prazo de punição.

ART. 29 – SERÃO CONSIDERADOS CONHECEDORES DO REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO, TODAS AS EQUIPES E SEUS COMPONENTES PARTICIPANTES DA MESMA, ESTANDO CIENTES E DE ACORDO COM ESTE REGULAMENTO EM SUA TOTALIDADE.

Art. 30 – Se houver algum adendo ou informação sobre a competição, ou a este Regulamento o mesmo será fixado no mural do CDM, e comunicado no grupo da competição.

FÓRMULA DE DISPUTA:

SUB 17: Chave única, onde as equipes jogam todas contra todas em turno e returno. Fazem a final os dois primeiros colocados no final da fase classificatória. Nenhuma equipe leva vantagem para a final. Se o jogo terminar empatado irá diretamente para as cobranças de penalidades máximas, primeiramente uma série de 3x3 alternadas e posteriormente série de 1x1 até que se obtenha um vencedor.

MASTER: Chave única, onde as equipes jogam todas contra todas em turno e returno. Fazem a final os dois primeiros colocados no final da fase classificatória. Nenhuma equipe leva vantagem para a final. Se o jogo terminar empatado irá diretamente para as cobranças de penalidades máximas, primeiramente uma série de 3x3 alternadas e posteriormente série de 1x1 até que se obtenha um vencedor

VETERANOS: Chave única, onde as equipes jogam todas contra todas em turno. Classificam-se para as semifinais os quatro primeiros colocados no final da fase classificatória, onde jogam 1ºx 4º e 2ºx 3º colocados. Classificam-se para a final os dois vencedores da fase semifinal. Nenhuma equipe leva vantagem para as fases semifinal e final. Se o jogo terminar empatado irá diretamente para as cobranças de penalidades máximas, primeiramente uma série de 3x3 alternadas e posteriormente série de 1x1 até que se obtenha um vencedor

PRINCIPAL B: As equipes serão divididas em três chaves, onde as mesmas jogam todas contra todas dentro da respectiva chave, em turno. Classificando-se para as semifinais as duas primeiras colocadas de cada chave, e os dois melhores terceiros colocados. Na fase quartas de final a disputa será conforme tabela de jogos pré estabelecida. Classificam-se para a semifinal os vencedores da fase anterior conforme tabela de jogos. Nenhuma equipe leva vantagem para as fases quartas de final, semifinal e final. Se o jogo terminar empatado irá diretamente para as cobranças de penalidades máximas, primeiramente uma série de 3x3 alternadas e posteriormente série de 1x1 até que se obtenha um vencedor

PRINCIPAL A: As equipes serão divididas em duas chaves, onde as mesmas jogam todas contra todas dentro da respectiva chave, em turno. Classificando-se para as semifinais as duas primeiras colocadas de cada chave. Na fase semifinal a disputa será conforme cruzamento olímpico, ou seja, 1º chave A x 2º chave B e 1º chave B x 2º chave A. Classificam-se para a final os dois vencedores da fase semifinal. Nenhuma equipe leva vantagem para as fases semifinal e final. Se o jogo terminar empatado irá diretamente para as cobranças de penalidades máximas, primeiramente uma série de 3x3 alternadas e posteriormente série de 1x1 até que se obtenha um vencedor.

Agudo, 17 de Junho de 2025.
Departamento de Esportes
COMISSÃO ORGANIZADORA